



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
Procuradoria Legislativa



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 32/2024

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº100/2024 - URGÊNCIA E MÉRITO DO MESMO, AMBOS DEVENDO DESTA FORMA, SEREM APROVADOS NA SESSÃO DO DIA 16/07.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



OFÍCIO Nº 397/2024/GABPREF

Itajaí, 15 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Itajaí

Itajaí - SC

Assunto: PEDIDO DE URGÊNCIA - Projeto de Lei Ordinária 100/2024.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em referência ao Projeto de Lei Ordinária 100/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, vimos requerer, a suplementação pleiteada será destinada a crescer despesas em ações já fixadas no orçamento aprovado, por provável excesso de arrecadação na fonte de recurso e por superávit financeiro do exercício anterior, para o custeio das despesas do Porto.

Assim solicitamos que o Projeto de Lei acima epigrafado seja submetido para a próxima sessão ordinária dessa Casa Legislativa, a qual será 46ª Sessão Ordinária. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o que faz com fundamento no art. 204, Parágrafo 4º Inciso V combinado com o artigo 227, inciso IV, com aplicação da precedência de que trata o art. 205, com as dispensas previstas no art. 230, e apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do regimento interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, devendo assim o Regime de Urgência e o mérito do projeto serem apreciados na mesma sessão a ser realizada no próximo dia 16 de julho de 2024, dada a relevância do assunto e em vista dos prazos para renovação.

Certos de que V. Exa. E Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito de Itajaí

GASPAR LAUS

Procurador Geral do Município